



**CIRCULAR Nº 0203-DEB/2016**  
**28 de novembro de 2016**

*Às Equipes Gestoras das Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental*

**Assunto: Atribuição de Classes e/ou Aulas EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Docente Interlocutor**

Solicitamos a gentileza de divulgar aos interessados dessa unidade escolar, em assumir **Classes e/ou Aulas na EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi** – ano letivo de 2017, para as funções de **Professor Prazo Determinado I, Professor Prazo Determinado II; Professor Eventual I e Professor Eventual II**, como **DOCENTE INTERLOCUTOR**, que **estarão abertas as inscrições**, conforme cronograma abaixo:

**CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO PARA DOCENTE INTERLOCUTOR**

Data	Responsabilidade / Local / Horário
Inscrições <b>01 a 08/12/2016</b>	<b>Responsabilidade:</b> Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi <b>Local:</b> EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi Rua Ana Gonçalves da Cunha, 400 – Jardim Jussara <b>Horário:</b> <b>9h30 às 11h30 e das 13h às 16h</b>
Análise da Documentação <b>12 e 13/12/2016</b>	<b>Responsabilidade:</b> Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi e Comissão da Educação Especial
Classificação Provisória <b>15/12/2016</b>	<b>Responsabilidade:</b> Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi <b>Observação:</b> Site da Prefeitura ( <a href="http://www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a> )
Recurso <b>15 e 16/12/2016</b>	<b>Responsabilidade:</b> Professores requerentes <b>Local:</b> EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi <b>Horário:</b> <b>9h30 às 11h30 e das 13h às 16h</b>
Classificação Definitiva <b>21/12/2016</b>	<b>Responsabilidade:</b> Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi <b>Observação:</b> Site da Prefeitura ( <a href="http://www.sjc.sp.gov.br">www.sjc.sp.gov.br</a> )
Atribuição das Aulas <b>2017</b>	<b>Responsabilidade:</b> Coordenadoria Administrativa e Equipe Gestora da EMEF Profª Maria Aparecida dos Santos Ronconi <b>Observação:</b> <b>A data será divulgada no site da Prefeitura</b>



**Continuação da CIRCULAR Nº 0203-DEB/2016**

---

**O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar os seguintes documentos:**

1. Ficha de Inscrição;
2. Documento que comprove conclusão do Curso de Graduação LETRAS/ LIBRAS ou Pós-graduação em Educação de Surdos e Libras, ou;
3. Certificado de proficiência em LIBRAS, expedido pelo MEC, ou;
4. Certificado de conclusão do Curso de Libras, mínimo de 120 horas;
5. Entregar, caso possua, documento que comprove o tempo de atuação como Docente Interlocutor, no Magistério Público e/ou Particular, não concomitante, expresso em número de dias, conforme modelo constante no Anexo I desta Circular, computando-se para tal finalidade o período compreendido até 30 de junho de 2016, desconsiderando-se o tempo de serviço prestado computado para aposentadoria.

**A lista de Classificação será elaborada observando-se os seguintes critérios:**

- a) Tempo de atuação como Docente Interlocutor na EMEF Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida dos Santos Ronconi, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição de ensino;
- b) Tempo de atuação como Docente Interlocutor, comprovado por meio de declaração emitida pela instituição de ensino;
- c) O desempate far-se-á respeitada a seguinte ordem de preferência:
  - c.1 – o candidato que for mais idoso;
  - c.2 – candidato com maior número de filhos, dependentes legais, menores de 18 anos.

**IMPORTANTE:**

1. O candidato que tiver interesse em participar da Atribuição de Classes para Docente Interlocutor no Projeto da EMEF Prof<sup>a</sup> Maria Aparecida dos Santos Ronconi – 2017, deverá estar classificado no Processo Seletivo para Professor Eventual I e II e Professor Prazo Determinado I e II – 2017.



**Continuação da CIRCULAR Nº 0203-DEB/2016**

---

2. A Atribuição de Classes ou Aulas ocorrerá na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Prof. Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, independentemente do envio de qualquer correspondência, às quartas-feiras ou, recaindo esta em feriado, no primeiro dia útil imediatamente posterior, observados:
- a) Os horários da Atribuição, bem como as Classes e Aulas disponíveis serão divulgados por meio de comunicado às terças-feiras que antecederem à Atribuição, ou recaindo essa em feriado, no primeiro dia útil imediatamente anterior, a ser divulgado no endereço eletrônico [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)
  - b) Excepcionalmente nos meses de janeiro, fevereiro e março de 2017, as Atribuições far-se-ão em locais, dias e horários que serão divulgados por meio de comunicado às 2ª feiras ou 4ª feiras ou 6ª feiras no endereço eletrônico [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br)
  - c) O Processo de Escolha de Classes ou Aulas obedecerá rigorosamente à ordem da Classificação Final deste Processo Seletivo, tendo em vista os candidatos presentes no dia, horário e local de que tratam as letras “a” e “b” deste subitem.
  - d) O não comparecimento no dia, horário e local previstos nos comunicados de que trata as letras “a” e “b” deste subitem, implicará na desistência tácita do candidato classificado neste certame para as Classes e Aulas oferecidas naquela data, não cabendo recurso de qualquer natureza.
3. Aplicam-se a este processo os termos do disposto na Lei Complementar nº 187 de 02 de Julho de 1999 e Capítulos III e X do Edital nº 003/SME/2016.